



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 6843/2020

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Unidades Desportivas e de Lazer do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Unidades Desportivas e de Lazer, a ministrar pelo Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 4443/2020, de 13 de abril:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Unidades Desportivas e de Lazer do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

22 de maio de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração

2 — Curso técnico superior profissional

T534 — Gestão de Unidades Desportivas e de Lazer

3 — Número de registo

R/Cr 92/2020

4 — Área de educação e formação

345 — Gestão e administração

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, organizar, dirigir e controlar todas as atividades da empresa ou organização desportiva, com autonomia e espírito criativo, maximizando os recursos disponíveis, criando soluções que garantam o crescimento inteligente, inclusivo e sustentável, com qualidade, garantindo igualmente a satisfação dos clientes internos e externos.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir uma empresa ou organização desportiva;

b) Gerir os recursos humanos afetos à empresa ou organização, garantindo a sua adequabilidade, funcionamento e formação;

- c) Gerir de forma eficaz os sistemas de informação e os canais online para a gestão, promoção e comercialização dos produtos desportivos da organização, assim como as inscrições nas suas iniciativas ou atividades;
- d) Participar em processos de certificação na organização, a implementar por entidades associativas, federativas ou outras;
- e) Elaborar planos de comunicação;
- f) Analisar e avaliar os resultados obtidos pela empresa ou organização;
- g) Definir, implementar e acompanhar a estratégia financeira da empresa ou organização para diferentes perfis de clientes e ou produtos e ou serviços;
- h) Conceber e gerir atividades inovadoras, sustentáveis, acessíveis e inclusivas que respeitem as normas de qualidade e segurança e os princípios da ética e deontologia;
- i) Conceber e implementar planos de marketing e propostas de patrocínio;
- j) Gerir de forma eficaz e eficiente as instalações desportivas afetas à empresa ou organização.

## 6 — Referencial de competências

### 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento especializado de estratégias e técnicas de marketing;
- b) Conhecimento especializado em tratamento e análise de dados;
- c) Conhecimentos abrangentes das teorias da ética e deontologia;
- d) Conhecimentos especializados sobre técnicas de relacionamento interpessoal e dinâmicas de animação de grupos;
- e) Conhecimentos especializados dos modelos e técnicas de planeamento, organização, gestão, monitorização e avaliação das atividades das organizações desportivas;
- f) Conhecimentos especializados dos sistemas de informação utilizados nessas áreas;
- g) Conhecimentos especializados dos recursos humanos e materiais adequados à gestão das atividades;
- h) Conhecimentos abrangentes de técnicas e formas de comunicação e mecanismos de promoção, divulgação e comercialização dos produtos e serviços;
- i) Conhecimentos especializados em técnicas de contabilidade e gestão;
- j) Conhecimentos profundos do mercado do desporto e lazer;
- k) Conhecimentos abrangentes de técnicas e recursos da expressão oral e escrita em língua materna e língua estrangeira;
- l) Conhecimentos especializados sobre as atividades desportivas sustentáveis e acessíveis;
- m) Conhecimentos abrangentes sobre sistemas de qualidade e segurança nas áreas do Desporto e Lazer;
- n) Conhecimentos abrangentes de empreendedorismo e inovação nas áreas do Desporto e Lazer;
- o) Conhecimentos fundamentais de legislação desportiva.

### 6.2 — Aptidões

- a) Identificar os produtos a oferecer face às características do mercado;
- b) Caracterizar e distinguir os conceitos de ética, moral e deontologia;
- c) Executar a gestão da atividade da organização, em conformidade com o seu enquadramento legal, estrutura e modelo de funcionamento;
- d) Executar o planeamento, organização, gestão, monitorização e avaliação das atividades de forma eficaz e eficiente, identificando soluções adequadas às suas especificidades;
- e) Identificar e gerir os meios humanos e materiais mais adequados ao desenvolvimento e ou afetação no âmbito da atividade da organização;
- f) Executar tarefas no âmbito da comunicação e gerir todas as oportunidades de promoção, divulgação e comercialização das atividades;
- g) Executar planos de marketing ajustados às características da organização, dos produtos e dos mercados;
- h) Comunicar com os diferentes interlocutores do sector a nível nacional e internacional, de forma eficaz e eficiente;



- i) Executar a análise estatística dos dados relativos ao sector;
- j) Elaborar e interpretar procedimentos e documentos contabilísticos;
- k) Utilizar métodos e técnicas de orçamentação nos programas e planos de atividades da organização;
- l) Definir os meios humanos, materiais e instalações necessários à realização das atividades da organização;
- m) Identificar as motivações e interesses dos clientes, adequando as atividades às suas características, necessidades e expectativas;
- n) Planear e organizar atividades respeitando os princípios da sustentabilidade, acessibilidade e inclusão;
- o) Utilizar métodos e técnicas inovadoras nas atividades da organização.

### 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de comunicação garantindo discurso concordante com o contexto e com a estratégia definida;
- b) Demonstrar proatividade e capacidade de antecipar dinâmicas de mercado;
- c) Demonstrar capacidade empreendedora, inovadora e criativa;
- d) Demonstrar capacidade de interação com interlocutores diferenciados, locais, regionais, nacionais e internacionais;
- e) Demonstrar capacidade de trabalho em equipa, de liderança e de coordenação de projetos;
- f) Demonstrar flexibilidade para adequar os modelos de planeamento, organização, gestão, monitorização e avaliação disponíveis ao contexto da organização;
- g) Demonstrar capacidade de decisão para escolher de entre várias soluções as que mais se adequam ao contexto e especificidades da organização e das suas atividades;
- h) Demonstrar capacidade de análise para identificar todos os processos que decorram no sector;
- i) Demonstrar habilidade e agilidade para extrair informação relativa ao exercício do sector;
- j) Demonstrar capacidade de interpretação e aplicação dos princípios dos códigos de ética e deontologia na atuação profissional;
- k) Demonstrar capacidade criativa na conceção de atividades diferenciadoras e adaptadas à comunidade ou região;
- l) Demonstrar sensibilidade para o desporto sustentável e acessível na conceção, organização e monitorização de atividades, seguindo as normas de qualidade e segurança;
- m) Demonstrar empatia e sensibilidade na utilização dos princípios de relacionamento inter-pessoal e de animação de grupos na conceção, organização e monitorização de atividades;
- n) Demonstrar rigor na utilização dos diferentes normativos legais existentes.

### 7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Economia  
Matemática

### 8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2020-2021

### 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Aveiro . . . . .	Avenida D. Manuel de Almeida Trindade — Santa Joana — 3810-488 Aveiro.	40	90



## 10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e administração . . . . .	53	44,17 %
813 — Desporto . . . . .	15	12,50 %
342 — Marketing e publicidade . . . . .	10	8,33 %
312 — Sociologia e outros estudos . . . . .	7	5,83 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	5	4,17 %
223 — Língua e literatura materna . . . . .	5	4,17 %
482 — Informática na ótica do utilizador . . . . .	5	4,17 %
341 — Comércio . . . . .	5	4,17 %
344 — Contabilidade e fiscalidade . . . . .	4	3,33 %
462 — Estatística . . . . .	3	2,50 %
347 — Enquadramento na organização/empresa . . . . .	3	2,50 %
380 — Direito . . . . .	3	2,50 %
226 — Filosofia e ética . . . . .	2	1,67 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Atividades Desportivas e de Lazer . . . . .	813 — Desporto . . . . .	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	24		51		75	3
Ética e Deontologia . . . . .	226 — Filosofia e ética . . . . .	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	16		34		50	2
Fenómeno Social do Desporto e Lazer . . . . .	312 — Sociologia e outros estudos.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	24		51		75	3
Introdução à Economia e Gestão . . . . .	345 — Gestão e administração	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	40		85		125	5
Noções de Contabilidade . . . . .	344 — Contabilidade e fiscalidade.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	32		68		100	4
Organização e Legislação Desportiva . . . . .	380 — Direito . . . . .	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	24		51		75	3
Psicossociologia e Gestão das Organizações . . . . .	312 — Sociologia e outros estudos.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	32		68		100	4
Acessibilidade e Inclusão . . . . .	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	32	26	68		100	4
Análise e Resumo de Dados . . . . .	462 — Estatística . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	24	24	51		75	3
Comunicação e Imagem Empresarial . . . . .	342 — Marketing e publicidade . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	40	32	85		125	5
Empreendedorismo e Inovação . . . . .	345 — Gestão e administração	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	32	26	68		100	4
Inglês . . . . .	222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	40	32	85		125	5
Liderança e Gestão de Recursos Humanos . . . . .	345 — Gestão e administração.	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	40	32	85		125	5
Técnicas de Expressão Oral e Escrita . . . . .	223 — Língua e literatura materna.	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	40	32	85		125	5
Tecnologias e Sistemas de Informação . . . . .	482 — Informática na ótica do utilizador.	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	40	38	85		125	5
Financiamento e Patrocínios no Desporto e Lazer	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	24	18	51		75	3
Fundamentos de Marketing . . . . .	342 — Marketing e publicidade.	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	40	32	85		125	5
Gestão de Instalações Desportivas . . . . .	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	40	40	85		125	5
Planeamento e Gestão de Eventos Desportivos	345 — Gestão e administração	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	32	26	68		100	4
Qualidade e Certificação . . . . .	347 — Enquadramento na organização/empresa. . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	24	15	51		75	3
Seminários . . . . .	345 — Gestão e administração	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	40	40	85		125	5
Técnicas de Venda de Produtos e Serviços . . . . .	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	40	32	85		125	5





Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Estágio .....	345 — Gestão e administração	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . . .			750	750	750	30
<i>Total</i> .....					720	445	2 280	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313329258